



PORTARIA Nº 44.619/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149, Art. 152 e Inciso I do Art. 161 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento ao contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 05628/2017 de 11/05/2017 e no Protocolo nº 203 da SMGP,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aplicado ao servidor abaixo relacionado, a pena disciplinar de suspensão por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 21, Inciso V c/c 26, parágrafo único da Lei Municipal nº 1684/2006.

| Nome | Mat. | Início | Término | Secretaria |
|-----------------|-------------|---------------|----------------|-------------------|
| FERNANDO LENART | 10781 | 19/01/18 | 19/03/18 | SMSP |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL